



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012
(Do Deputado Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, sobre o aporte de R\$ 600 milhões, pela Caixa Econômica Federal, do Fundo de Investimento do FGTS, no Grupo Rede Energia, que está sob intervenção federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências para a prestação, pelo Excelentíssimo Ministro da Fazenda, **Sr. Guido Mantega**, das informações a seguir apontadas, sobre o aporte no valor de R\$ 600 milhões efetuado pela Caixa Econômica Federal, do FI-FGTS, no Grupo Rede Energia, holding que administra nove distribuidoras de energia, que está sob intervenção federal.

1 – Em agosto de 2010, o fundo de investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), que tem cerca de R\$ 20 bilhões em patrimônio, aceitou aportar R\$ 600 milhões no grupo Rede Energia. O Grupo, conforme noticiado, precisava faturar seis vezes mais para cobrir dívidas, principalmente com governo e fornecedores. O que motivou tal decisão.

2 - A Caixa Econômica Federal é a responsável pela administração e gestão do FI-FGTS. Embora os aportes feitos pelo fundo sejam decididos em última instância por um comitê de investimentos formado por 12 pessoas, todas integrantes do conselho curador do FGTS - sendo três representantes dos trabalhadores, três das empresas e seis membros do governo federal, que garantias foram exigidas pela Caixa Econômica Federal, na compra de papéis do Grupo Rede Energia.

3 - Quais os critérios utilizados que justificariam um aporte no valor de R\$600 milhões em uma empresa de alto risco.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4 – Qual o grau de endividamento do Grupo Rede, incluindo impostos, encargos setoriais, fornecedores, entre outros atrasados.

5 – Quem são os principais acionistas do grupo Rede Energia.

6 – Solicitamos cópias dos pareceres que fundamentaram a aplicação e cópia do processo de avaliação da viabilidade econômica.

7 – Solicitamos cópia da ata que deliberou o aporte.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela mídia a Caixa Econômica Federal usou R\$ 600 milhões do FI-FGTS para investir na Rede Energia, em 2010, e se tornar sócia de uma companhia insolvente que sofreu intervenção da agência reguladora do setor dois anos depois. O FI-FGTS é um fundo de investimento formado com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, portanto, uma transação temerária com o dinheiro do trabalhador.

Dona de oito distribuidoras, a Rede Energia cobre 34% do país, atende 10% da população em seis Estados. Juntos, BNDES e Caixa adquiriram 41% do capital total do grupo. Têm 16% e 25%, respectivamente. O controlador, Jorge Queiroz de Moraes Jr., tem 29%, e o restante está pulverizado no mercado.

No ano em que a Caixa comprou sua participação na Rede Energia, a elétrica já precisava faturar seis vezes mais para cobrir dívidas, principalmente com governo e fornecedores. Isso sem considerar os investimentos. Se os investimentos fossem incluídos no cálculo, seria preciso um caixa quase 20 vezes maior no final de 2011, segundo a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), seis meses antes da intervenção, ocorrida em agosto.

Sucessivos prejuízos levaram a atrasos no pagamento de tributos, de encargos setoriais e de fornecedores. Resultado: perda de qualidade de serviço, que culminou no aumento do número de apagões, cada vez mais longos. O Ministério Público Federal do Pará move ação acusando a Aneel de omissão e o grupo de “sucatear” a Celpa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A distribuidora paraense foi a única que entrou com pedido de recuperação judicial, escapando, assim, da intervenção federal e possibilitando sua venda para a Equatorial Energia por R\$ 1. A Celpa era responsável pela maior parte da dívida total.

A Aneel não interveio antes nas oito distribuidoras devido à inexistência de legislação. Isso só ocorreu em agosto, com a publicação de medida provisória pelo Ministério de Minas e Energia. Enquanto isso, a situação financeira só se agravou.

Cabe, pois, diante de tão graves denúncias, que o Congresso Nacional, tenha respostas claras e urgentes dos órgãos de governo. Cabe, ademais, que o governo, por seus ministros e outras autoridades que detêm assento no Conselho Curador do FGTS, deem os necessários esclarecimentos sobre o alcance dessas denúncias, de modo que os mutuários (trabalhadores e trabalhadoras), os legítimos proprietários desse patrimônio, ora em eminente perigo de dilapidação, possam se tranquilizar quanto à segurança e à boa aplicação de seus recursos no fundo, recursos que representam, na realidade, a sua própria sobrevivência, haja vista, ainda, o permanente estado de instabilidade verificado nas relações de trabalho em nosso país.

Ante os argumentos que acima mencionamos e, reputamos de profunda gravidade, solicitamos o deferimento e o posterior envio do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR